

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº002 /2018.

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Anular a portaria 08/2016 e conceder Aposentadoria Voluntaria Por Idade, com proventos proporcionais à **JOÃO MORAIS DE OLIVEIRA**, cargo de Encanador nível PA-05, mat.648, RG nº 10.736.492SSP-SP e CPF nº687.262.014-53, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano deste município, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea "b" da C/88 com redação da EC 41/2003.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2016.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 25 de janeiro de 2018.



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC
Mat.256



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

